

PROJETO DE LEI Nº 166/2025

Institui o Dia Municipal do Oftalmologista no âmbito do Município de Guarabira, a ser comemorado anualmente em 07 de maio.

O Vereador Nal Fernandes, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Guarabira o Dia Municipal do Oftalmologista, a ser comemorado anualmente em 07 de maio.

Art. 2º A data tem como objetivos:

- I – homenagear os profissionais da oftalmologia pelos relevantes serviços prestados à população;
- II – promover a conscientização sobre a importância da saúde ocular e da prevenção de doenças da visão;
- III – incentivar a realização de exames oftalmológicos periódicos;
- IV – estimular campanhas educativas sobre cuidados com a visão, especialmente entre crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade;
- V – fortalecer ações de prevenção ao diagnóstico tardio de doenças oculares.

Art. 3º Durante a semana em que ocorrer o Dia Municipal do Oftalmologista, poderão ser promovidas ações educativas, palestras, campanhas de conscientização, mutirões de atendimento, orientações preventivas e demais atividades voltadas à saúde ocular.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas, privadas e entidades da sociedade civil para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2026.

Nal Fernandes
Vereador – REP

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo instituir no município de Guarabira o Dia Municipal do Oftalmologista, a ser celebrado anualmente em 07 de maio, como forma de reconhecimento e valorização dos profissionais que atuam na promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças relacionadas à visão.

A visão é um dos sentidos mais importantes para a qualidade de vida, desenvolvimento educacional, produtividade profissional e autonomia das pessoas. Nesse contexto, os oftalmologistas desempenham papel essencial na saúde pública, atuando no combate à cegueira evitável e no tratamento de enfermidades oculares que podem comprometer significativamente a vida da população.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), grande parte dos casos de deficiência visual e cegueira poderiam ser evitados ou tratados precocemente por meio de acompanhamento especializado. Doenças como catarata, glaucoma, retinopatia diabética e degeneração macular exigem diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo, reforçando a importância da atuação dos profissionais da oftalmologia.

Além do reconhecimento profissional, a criação da data também busca ampliar a conscientização da população sobre a necessidade da realização periódica de exames oftalmológicos, especialmente em crianças, idosos e pacientes com doenças crônicas, como diabetes e hipertensão. Dessa forma, a instituição do Dia Municipal do Oftalmologista representa uma importante iniciativa de valorização da saúde ocular e de incentivo às políticas públicas preventivas no município de Guarabira.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2026.

Nal Fernandes
Vereador – REP